

DESPACHO SECRETARIAL nº 140/2017
Referente ao protocolado nº 14.360.711-9.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007; com o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, e com base na Informação nº 152/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 91 a 96) e na Informação nº 292/2017-DG/SEDS (fl. 97 e 97-v), a contratação de Glauber Zárate Valença, selecionado de acordo com a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 39 a 42-v), após a desistência do primeiro colocado (fls. 105 a 107), para realização dos serviços de análise e desenvolvimento de sistemas de informação do Programa Família Paranaense, no valor total para 12 (doze meses), de R\$ 112.187,20 (cento e doze mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), discriminados de acordo com a Informação nº 010/2017, da Coordenação de Gestão de Fundos (fls. 56 e 57).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 28 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**